



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e
seguir ARQUIVE SE.

[Signature]
Presidente
04 AGO 1981

REQUERIMENTO N. 986

Sr. Presidente

A aposentadoria dos parlamentares paulistas na área do IPESP-Instituto de Previdência do Estado de São Paulo é assunto que, embora louváveis os resultados já alcançados, merece aperfeiçoamento recomendados pelas observações havidas desde a época de sua instituição.

Isto porque muitos parlamentares a ela não se puderam filiar, por desconhecimento ou motivos outros; porque se discute a oportunidade de ampliação, para 12 anos, do período de contribuição para aquisição do direito; e porque, finalmente, também os srs. prefeitos municipais poderiam ser abrangidos, como o são os srs. vereadores.

REQUEIRO, pois, à Presidência, na forma regimental, oficie-se ao sr. Governador do Estado e ao sr. Presidente do IPESP, com manifestação para o aperfeiçoamento do sistema de aposentadoria dos parlamentares pelo IPESP, nos termos acima assinalados.

Sala das Sessões, 31-07-1981

[Signature]
Ari Castro Nunes Filho



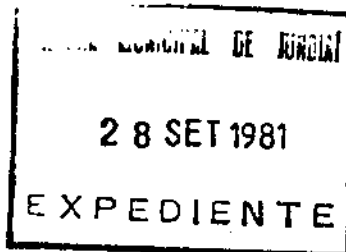
São Paulo, 22 de setembro de 1981

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

OF. SAI - 6847/81

Ref. 986 - Ari Castro Nunes Filho

Senhor Presidente



REF: OF-CM-DRP.07-81-05
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA
PROT.CC- 21104/81

524

OF-CM-DRP.05-81-18
SEC. ADMINISTRAÇÃO
PROT.CC- 17117/81

551

OF-CM-DRP.08-81-02
IPESP
PROT.CC- 24956/81

986

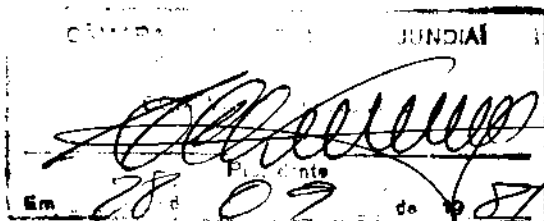
Apraz-nos encaminhar, em atenção a solicitação consubstanciada na reivindicação em epígrafe, a inclusa cópia das informações prestadas sobre o assunto, pelo órgão competente.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe protestos de nosso apreço e consideração.

Sergio Manoel Zanin
SÉRGIO MANOEL ZANIN
Subchefe da Casa Civil
p/Assuntos do Interior

Exmo. Sr.
ARI CASTRO NUNES FILHO
OD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
JUNDIAI

Jss.



PROCESSO :- OF. DRP. 08.81.02

NOME :- CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ASSUNTO :- Aposentadoria dos Parlamentares

Reqto. 986 - Rui Costa Nunes Dalho

Com referência ao objetivado no Ofício do Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, e ao teor do Requerimento nº 986 da mesma Edilidade e de autoridade daquela Presidência, consultando sobre a possibilidade de ser reaberto o prazo para inscrição de ex-parlamentares, bem como dos atuais, para obtenção dos benefícios da Carteira de Previdência dos Deputados à Assembleia Legislativa do Estado, tenho a honra de informar que por tratar-se de matéria de alta relevância, instituí Grupo Especial de Trabalho, integrado por técnicos desta Autarquia, para estudar, criar e propor minuta de anteprojeto de lei consubstanciando tais aspirações, nas quais se acha empenhado grande número de parlamentares e de ex-parlamentares que por um ou outro motivo deixaram de filiar-se à Carteira no tempo devido, sendo certo, outrossim, que esses estudos, já em fase conclusiva, permitirão maior alcance de aplicação dos benefícios, além de prescrever novo prazo para inscrição, e deverão ser proximamente submetidos à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Com as presentes informações, retornem os autos à Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil.

G.S., em 08 de setembro de 1981

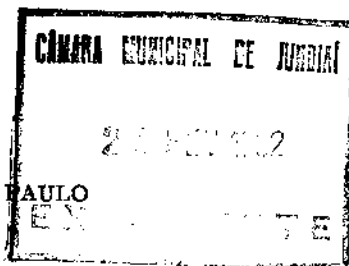
[Assinatura]
ITALO FITTI ALDI

Respondendo pelo Expediente
da Superintendência do IPESP

AC/mj



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
RUA BRÁULIO GOMES, 81



OFÍCIO GS.nº 094/82

São Paulo, em 17 de fevereiro de 1982

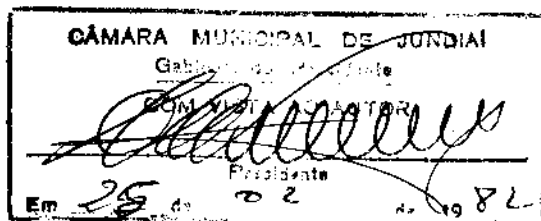
986 - *ari castro nunes filho*

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº DRP.08/81/02, sobre questão referente à Carteira dos Parlamentares, vimos esclarecer que designamos / Grupo de Trabalho Especial para o estudo de alteração da Lei nº 951/76, a fim de ser encaminhada Minuta de Projeto de Lei à consideração do Exmo. Senhor Governador do Estado.

Permanecendo ao dispor de V. Exa. e dessa D. Câmara Municipal, na oportunidade reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

ITALO FITTIPALDI
Superintendente



À Sua Excelência o Senhor
ARI CASTRO NUNES FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
JUNDIAÍ - SP